

PODER DE POLÍCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: PROPORCIONALIDADE NAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AO DIREITO DE IR E VIR? UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/232



Vitor Rhein Schirato Universidade de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil) 

<https://orcid.org/0000-0001-5563-2265>

DOI: <https://doi.org/10.48143/RDAI.14.vrs>

Palavras-chave: Poder de polícia, Direitos individuais, Direito à vida, Direito de livre circulação, Proporcionalidade

Resumo

O objetivo deste estudo é apresentar breves considerações acerca da possibilidade jurídica de, nos tempos atuais, serem impostas limitações às liberdades individuais para conter os efeitos do alastramento da Covid-19, à luz do Princípio da Proporcionalidade, em uma abordagem interdisciplinar.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Vitor Rhein Schirato, Universidade de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP. Mestre (LL.M.) em Direito Administrativo Econômico pela Universidade de Osnabrück, Alemanha. Professor Doutor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Membro da Associazione Italiana dei Professori di Diritto Amministrativo (AIPDA). Secretário Acadêmico do Centro de Estudos de Direito Administrativo, Ambiental e Urbanístico – CEDAU. vrschirato@usp.br

Referências

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BARAK, Aharon. Proportionality – Constitutional rights and their limitations. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

BERKEMANN, Jörg. Der Grundsatz der Verhältnismässigkeit – Bericht über den “State of the Art”. Deutsches Verwaltungsblatt (DVBl), 2018, p. 741 e ss., Colônia: Carl Heymanns, 2018.

CASSESE, Sabino. Monismo e dualismo giudiziario. Storia e prospettive. Rivista trimestrale di Diritto Pubblico, Milão: Giuffrè, Ano LXVII, fascículo 3, 2017.

Eberhard Schmidt-Assmann. Verwaltungsrechtliche Dogmatik. Tübingen: Mohr Siebeck, 2013.

EPPING, Volker. Grundrechte. 4. ed. Heidelberg: Springer, 2010.

GIANNINI, Massimo Severo. Diritto Amministrativo. 2. ed. Milão: Giuffrè, 1988. v. I, p. 35 e ss.

HARKO T, LOBO FSN, MAK MK. Exact analytical solutions of the Susceptible-Infected-Recovered (SIR) epidemic model and of the SIR model with equal death and birth rates. Appl Math Comput. 2014;236(March):184-194. doi:10.1016/j.amc.2014.03.030.

KLATT, Mathias; MEISTER, Moritz. The constitutional structure of proportionality. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 8 e ss.

MANNORI, Luca; SORDI, Bernardo. Storia del diritto amministrativo. 10. ed. Roma-Bari: Laterza, 2018. p. 247 e ss.

MAYER, Otto. Deutsches Verwaltungsrecht, Erster Band. 3. ed. Berlin: Von Duncken & Humblot, 2004.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo em evolução. 3. ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 217 e ss.

MICHAEL, Lothar. Das Verhältnismässigkeitsprinzip als Schlüssel(bund)konzept. In: JEASTEDT, Mathias; LEPSUS, Oliver (Org.). Verhältnismässigkeit, Tübingen: Mohr Siebeck, 2015.

SILVA, Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da. Em busca do ato administrativo perdido. Coimbra: Almedina, 2003.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais – conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009.

SORRENTINO, Federico. Le fonti del diritto italiano. 2. ed. Pádua: CEDAM, 2015.

Statement on the meeting of the International Health Regulations (2005) Emergency Committee regarding the outbreak of novel coronavirus 2019 (n-CoV) on 23 January 2020.

ISSN 2526-8120

14 | RDAI

julho / setembro 2020

REVISTA DE

DIREITO

ADMINISTRATIVO E

INFRAESTRUTURA

Journal of Public Law and Infrastructure

Publicado

2020-09-30

Como Citar

1.

Schirato V. PODER DE POLÍCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: PROPORCIONALIDADE NAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AO DIREITO DE IR E VIR? UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR. RDAI [Internet]. 30set.2020 [citado 8jan.2021];4(14):187 -207. Available from: <https://rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/232>

Edição

v. 4 n. 14 (2020)

Seção

Artigos

Este periódico é licenciado por
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.



Atribuição-Compartilha- Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND-SA 4.0)



A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO.

Confira as Regras para a submissão e avaliação da RDA.